



*Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais*  
*Rua Cruz Machado, 70*  
*São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-190*  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/03/2024

1 Aos seis dias do mês de março de 2024, reuniram-se no Auditório da Central de  
2 Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,  
3 situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, com transmissão na Página do  
4 Facebook do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
5 (<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp/>) as 18:30 horas, atendendo a  
6 Convocação n.º 3/2024 para a 85ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
7 Saúde, para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: I - Abertura da  
8 Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP: Realizada a abertura da reunião pelo  
9 Presidente Robson Vieira da Silva "Jamaica", solicita que todos tomem os seus  
10 lugares. Passa a palavra ao Vice-Presidente Gerson Pereira, o qual segue com a  
11 leitura da Convocação n.º 3/2024. Passa então a palavra ao Conselheiro Amauri  
12 para que proceda com a realização da chamada e com o auxílio da Mesa Diretora a  
13 verificação do *quorum*; II - Chamada e verificação do *quorum*: Conselheiro Amauri  
14 realiza a chamada, conforme lista de presença da reunião. Verificado e havendo  
15 *quorum* passa novamente a palavra ao Presidente Robson "Jamaica". Compuseram  
16 a Mesa Diretora na presente reunião os Conselheiros Robson Vieira da Silva  
17 "Jamaica" como Presidente, Gerson Pereira como Vice-Presidente, Amauri Yoshio  
18 Yamamoto como 1º Secretário e Francisco Pereira da Silva como 2º Secretário (em  
19 substituição a Sergio Nazar); III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e  
20 Suplentes; IV - Ordem do dia: a) Atos Normativos da Mesa: Presidente inicia com a  
21 leitura da Recomendação Administrativa n.º 2 CMS/SJP, de 5 de março de 2024, a  
22 qual dispõe sobre recomendação administrativa de alocação dos Serviços do  
23 Ambulatório Sentinela em imóvel, e estando a plenária esclarecida sobre o teor da  
24 Recomendação, o Presidente coloca em regime de votação a aprovação da  
25 recomendação e emissão de Resolução sobre o mesmo teor, onde houve 11 votos  
26 favoráveis e nenhum voto contrário ou de abstenção, sendo portanto a mesma  
27 aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes e habilitados ao voto;  
28 Presidente segue explicando sobre a padronização das logomarcas dos Conselhos



*Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais*  
*Rua Cruz Machado, 70*  
*São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-400*  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/03/2024

29 Locais de Saúde aos padrões do Conselho Nacional de Saúde, e estando a plenária  
30 esclarecida, o Presidente coloca em regime de votação, onde houve 11 votos  
31 favoráveis e nenhum voto contrário ou de abstenção, sendo portanto aprovado por  
32 unanimidade dos Conselheiros presentes e habilitados ao voto; Presidente informa  
33 sobre o Ofício n.º 277 recebido do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, o  
34 qual convida para a entrega da UBS Central e das novas ambulâncias que ocorrerá  
35 em 08 de março de 2024, e os informativos sobre os dias em que as UBS's Central e  
36 Cotia estarão fechados para reforma; b) Resolução de aprovação da utilização do  
37 saldo remanescente da Emenda 1190-10 - Projeto 1412: Presidente segue com a  
38 apresentação da proposta de resolução, e estando a plenária esclarecida, o  
39 Presidente coloca em regime de votação, onde houve 11 votos favoráveis e nenhum  
40 voto contrário ou de abstenção, sendo portanto aprovado por unanimidade dos  
41 Conselheiros presentes e habilitados ao voto; V - Informes gerais: O Presidente  
42 passa a palavra então a Sra. Cristiane, que discorre sobre a situação da odontologia  
43 e informa que a equipe de saúde bucal estará em estado de greve a partir do dia 11,  
44 buscando melhor valorização do serviço e do servidor da saúde bucal, explica sobre  
45 os desafios enfrentados devido ao reduzido número de profissionais para o tamanho  
46 da população do município e a disparidade entre o número de cirurgiões dentistas e  
47 auxiliares de saúde bucal. Em seguida o Presidente passa a palavra à outra  
48 Servidora que é Auxiliar de Saúde Bucal, a qual manifesta a indignação sobre as  
49 condições de trabalho e o fato de serem apenas 58 auxiliares de saúde bucal e 109  
50 dentistas para atender toda a população, informa que este cargo possui o menor  
51 salário da Prefeitura e é necessário fazer muitas horas extras para suprir a  
52 demanda, chegando a fazer 120 horas extras. 1º Secretário Amauri complementa a  
53 fala das Servidoras e em seguida passa a palavra à Responsável Técnica pela  
54 Saúde Bucal, Christiane, a qual presta os esclarecimentos em relação às  
55 colocações, e em Seguida passa a palavra a Secretária Débora que também  
56 complementa esclarecendo as colocações apresentadas. Presidente segue

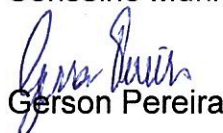


*Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais*  
*Rua Cruz Machado, 70*  
*São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-490*  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 06/03/2024

57 informando sobre a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e  
58 Educação na Saúde de São José dos Pinhais, e relembra que a Plenária dos  
59 Usuários ocorrerá em dois de abril de 2024 e a Plenária dos Trabalhadores em dez  
60 de abril de 2024; VI - Palavra dada aos Conselheiros; VII - Palavra dada aos  
61 Conselheiros Locais de Saúde; VIII - Palavra dada à comunidade; IX - Encerramento  
62 da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP: Não havendo mais nada a tratar, o  
63 Presidente Robson “Jamaica” agradece a presença de todos e declara encerrada a  
64 reunião. A presente ata será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme  
65 artigo 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

66

  
Gerson Pereira

67

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

68

69

  
Amauri Yoshio Yamamoto

70

1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde

71